



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0283/2019, de 07 de março de 2019

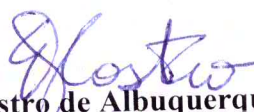
O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.001850/2019-04,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora técnico-administrativa **Maria Taynara Ferreira Bezerra**, Matrícula SIAPE n.º 2115984, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Incentivo à Qualificação Profissional no percentual de 30% (trinta) por cento, pela obtenção do título de “Especialista em Direito Constitucional”.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de fevereiro de 2019.


Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto